

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/RPO/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: PAUL JACOB BOUKOBZA

Referência: Processo SEI nº 08704.001997/2023-02

1. Conforme disposto no § 1º do art. 139 do Decreto 9.199. do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017, fica o senhor PAUL JACOB BOUKOBZA, nacional da FRANÇA, RNM V307537N, nascido em 17/04/1944, NOTIFICADO a apresentar recurso contra à decretação da perda da autorização de residência, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contados do recebimento desta notificação, em razão de ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa, nos termos do artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17.

Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.

- § 1° O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .
- § 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.
- 2. Os argumentos e documentos relativos ao seu recurso dos fatos imputados deverão ser apresentados no protocolo eletrônico da imigração: umig.rpo.sp@pf.gov.br, em formato PDF, assinado e datado ou protocolar presencial na Polícia Federal.
- 3. Posteriormente, os argumentos serão apreciados pela delegacia de imigração competente à circunscrição e encaminha ao senhor Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo para decisão quanto à <u>PERDA DE RESIDÊNCIA.</u>

DAVID ALLAN OLIVEIRA WISENTEINER

Agente de Polícia Federal UMIG/DPF/RPO/SP



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ALLAN OLIVEIRA WISENTEINER**, **Agente de Polícia Federal**, em 11/07/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30098240&crc=9289AEA6.

Código verificador: 30098240 e Código CRC: 9289AEA6.

Referência: Processo nº 08704.001997/2023-02 SEI nº 30098240